INDICAÇÃO Nº 338/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Ralley de Paiva Hott, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA FARMÁCIA POPULAR E POSTOS DE SAÚDE, ADOTE PROCEDIMENTO PARA ANOTAR NA EMBALAGEM DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS SUA IDENTIFICAÇÃO E AS INSTRUÇÕES DE USO, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, CONSIDERANDO AS DIFICULDADES ESPECIALMENTE DE PESSOAS IDOSAS E SIMPLES PARA COMPREENDER E SEGUIR CORRETAMENTE A RECEITA MÉDICA.

Apresentação: 27 de junho de 2025.

Plenário, 10 de julho de 2025.

RALLEY DE PAIVA HOTT
Vereador Ralley Hott